



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
13 / 06 / 2025
Cumha

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CRUZAMENTO DAS RUAS RIO PARANAÍBA COM ESQUINA DA RIO SÃO JOÃO, BAIRRO SOL NASCENTE E RIO PARANAÍBA A ALTURA DOS Nº 297 E 287.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a uma demanda recorrente e justa dos moradores locais, venho apresentar tal indicação, visando a melhoria de trânsito de pedestres, tráfego veicular e escoamento pluvial em tal via.

O Bairro Sol Nascente, para além de antigo, conta com alta circulação veicular, tráfego de veículos de grande porte que se deslocam rumo à área industrial, e é área de desvio da MG – 235 / Avenida Prefeito Erotides Batista, também de circulação intensa. Tal movimentação impacta do desgaste viário e afeta diuturnamente moradores, que sofrem com seus veículos de passeio.

Sendo fato benéfico a população, em especial, moradores da via, é de alta relevância que o Poder Executivo Municipal receba e providencie a execução deste pedido, considerando a implementação dessa medida como prioridade.

Câmara Municipal de São Gotardo, 10 de Junho de 2025

Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Telefone: (34) 3671-1718